

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 3 DE MARÇO DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 988

**Aprova a intervenção no  
município de Filadélfia-TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de Filadélfia-TO.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do senhor **CARLOS MARTINS CARNEIRO DE ARAÚJO** interventor municipal em Filadélfia-TO, nos termos do Decreto nº 556, de 28 de fevereiro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário